

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL DA QUADRANTE INVESTIMENTOS**

*(Documento integrante do Manual de Compliance)*

### **1. Introdução**

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Este documento tem por objetivo estabelecer a estrutura e atuação do controle do risco operacional na Quadrante Investimentos, observando as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas do mercado.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- I. fraudes internas;
- II. fraudes externas;
- III. demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- IV. práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- V. danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- VI. aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- VII. falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- VIII. falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

### **2. Estrutura**

O Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos estabelece as diretrizes e a Política de Gestão de Risco Operacional da instituição.

A gestão do risco operacional é de responsabilidade da Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui autonomia e independência para reportar à estrutura de governança, compreendida pelos diretores e comitês da Quadrante Investimentos, quaisquer situações que ela julgue merecedoras de reporte e registro.

### **3. Gerenciamento do Risco Operacional**

Os riscos operacionais da Quadrante Investimentos estão identificados no Mapeamento de Processos constante do Anexo A do Manual de Compliance, e a avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional é realizado através:

- 1) Da elaboração, execução e reporte de resultados do Programa de Compliance.
- 2) Da atuação do Control Room, entendido como o conjunto de testes e controles inseridos nos fluxos dos processos, em tempo real, que podem suspendê-los ou interrompê-los, a critério e sob responsabilidade da Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.
- 3) Da existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional.

A documentação e o armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional, bem como a respectiva identificação e correção tempestiva de eventuais deficiências de controle associadas, constam no Relatório Anual de Eventos de Risco Operacional da Quadrante Investimentos.